ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 024, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as determinações contidas no Decreto Estadual de n°. 836 de 01 de março de 2021;

Considerando as disposições dos Decretos N° 035/GP de 02 de março de 2021 e 039/GP/2021 de 17 de março de 2021, os quais foram baixados pela Prefeitura Municipal de Colniza, determinando o encerramento do expediente às 19h00min e a proibição da circulação de pessoas no Município de Colniza/MT (*toque de recolher*), das **21h00min às 05h00min;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o horário da 4ª (quarta) Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/03/2021, para as 08h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 18 de março de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza – MT, 18 de março de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com